

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.238.862/0001-45

DECRETO Nº 0163/21

FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR MEIO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE CATEGORIAS ECONÔMICAS, E TRANSPOSIÇÃO ENTRE PROGRAMAS DE TRABALHO, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE VILA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO VALOR DE R\$ 295.970,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS).

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de Nº 1862/21 de 26 de novembro de 2021. DECRETA.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do município um crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 295.970,00 (duzentos e noventa e cinco mil novecentos e setenta reais), para atender as seguintes dotações:

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

04.01.04.123.0008.2.013 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA

3.1.90.00.00.00 - 0.1.00.000000 - APLICACOES DIRETAS	R\$	2.500,00
3.1.91.00.00.00 - 0.1.00.000000 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORC	R\$	9.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Unidade: 07.01 - GABINETE DO SECRETARIO

07.01.04.122.0064.2.064 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE

3.3.90.00.00.00 - 0.1.00.000000 - APLICACOES DIRETAS	R\$	2.300,00
--	-----	----------

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Unidade: 07.02 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.02.15.451.0060.2.068 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.00.00.00 - 0.1.00.000000 - APLICACOES DIRETAS	R\$	96.250,00
--	-----	-----------

07.02.15.451.0060.2.069 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.00.00.00 - 0.1.00.000000 - APLICACOES DIRETAS	R\$	92.090,00
--	-----	-----------

07.02.15.451.0061.2.071 - MANUTENÇÃO COM JARDINAGEM E PAISAGISMO

3.3.90.00.00.00 - 0.1.00.000000 - APLICACOES DIRETAS	R\$	50.730,00
--	-----	-----------

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Unidade: 07.03 - SAEVIR

07.03.17.512.0076.1.120 - CONSTRUCAO E REFORMA DO PREDIO E ALAMBRADO DA ETA

4.4.90.00.00.00 - 0.1.00.000000 - APLICACOES DIRETAS	R\$	37.000,00
--	-----	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.238.862/0001-45

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN DE CULTURA DESPORTO E LAZER

Unidade: 10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

10.01.27.813.0003.2.241 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA

3.3.90.00.00.00 - 0.1.00.000000 - APLICACOES DIRETAS	R\$	6.100,00
	TOTAL R\$	295.970,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar ora autorizado será utilizado o valor de R\$ 295.970,00 (duzentos e noventa e cinco mil novecentos e setenta reais), provenientes do Excesso de Arrecadação das seguintes receitas:

Receitas

1.7.1.8.01.5.1.01.00 Cota-Parte do ITR - Principal	R\$	14.780,00
1.1.1.8.02.3.1.02.01 ISS - Principal - Simples Nacional	R\$	150.000,00
1.1.1.8.01.1.1.01.00 IPTU - Principal	R\$	64.000,00
1.1.2.8.01.1.1.01.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	R\$	23.000,00
1.6.9.0.99.1.2.04.00 Out. Serviços de Multa e Juros de AGUA	R\$	26.000,00
1.6.9.0.99.1.3.04.00 Out. Serviços de Divida Ativa da AGUA	R\$	18.190,00
	TOTAL R\$	295.970,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de novembro de 2021.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal